

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Ofício nº 0014/18 – PRTB

Natal-RN, 10 de Setembro de 2018.

ASSUNTO: DESAUTORIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO – ELEIÇÕES 2018 PRTB

Senhor Presidente:

Pelo presente Ofício, a Comissão Executiva Regional do **PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro**, vem, mui respeitosamente na presença de V. Sa., por meio deste, comunicar, a desautorização do Sr. José Silvestre de Moura em quaisquer ato ou ação na representação desta Agremiação Partidária, junto as emissoras de Rádio e Tv, com entrega das mídias da propaganda eleitoral; e, por conseguinte, em substituição, ficam legitimamente autorizados para quaisquer ato e ação na representação deste Partido, para entrega das mídias da propaganda eleitoral junto as emissoras de Radio e Tv os Srs. Antonio Bento da Silva, Luzifracia Oliveira Lima, Antonio Lopes da Silva e Gilberto Oda.


Agradecemos a V. Sa., toda a atenção e consideração dada ao nosso pleito.

Respeitosamente,



Heronildes Bezerra da Silva

Presidente da Comissão Executiva Regional do PRTB

TRE/RN  
RECEBIMENTO  
EM 10 / 09 / 18  
HORA 16:04 hs  
  
SPEX/CAP/SAO

SEDE: Rua Arco-Iris, 315 A, Felipe Camarão, CEP: 59.074-310, Natal-RN

Fone: 84 988368282 – 98776 3693 / E-mail: prt看.mossoro@mail.com